



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160

progesp@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 0190/PROGESP/UFFRS/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFRS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFRS/2017, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível	Classe / Nível	Regime De Trabalho	Processo
			De	Para		
Marília Teresinha Hartmann	1559567	17/01/2019	Associado D Nível 2	Associado D Nível 3	DE	23205.000667/2013-98

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 25 de fevereiro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas